

Prefeitura
Municipal
de

ARAUÁ
PROGREDINDO COM TRABALHO

LEI Nº 378/00
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2000.

“Estima a Receita e fixa Despesa do Município de ARAUÁ, Estado de Sergipe e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAUÁ, DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovado o ORÇAMENTO – PROGRAMA para o município de ARAUÁ, Estado de Sergipe, para o Exercício Financeiro de 2001, o qual estima a Receita de R\$ 5.700.000,00 (cinco milhões e setecentos mil reais), e fixa a despesa em igual valor.

Art. 2º - A realização da Receita será feita mediante a arrecadação de Tributos, Rendas, Transferências, Outras Receitas Correntes e Receitas de Capital, de acordo com a Legislação vigente e na forma prevista nos Anexos desta Lei.

Art. 3º - Durante a execução orçamentária, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicionais Suplementares até o limite de 10% (dez por cento) da despesa fixada no vigente Orçamento, observado o disposto no artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320/64.

Recebi
em 30/12/2000
Santana

Prefeitura
Municipal
de

ARAÚÁ
PROGREDINDO COM TRABALHO

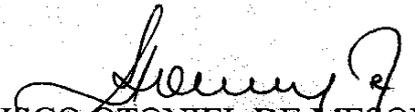
Art. 4º - A despesa do município de ARAÚÁ, será efetuada de acordo com a Programação estabelecida no quadros anexos, distribuídos por Poderes, Órgãos e Unidades Orçamentárias, em estrita observância às disposições contidas na Lei Federal 4.320/64.

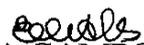
Art. 5º - A aplicação dos recursos referidos no artigo anterior, far-se-á, estritamente em observância da programação estabelecida para as Unidades Orçamentárias, aprovada nos anexos componentes desta Lei.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2001.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
ARAÚÁ, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2000.**


FRANCISCO OTONIEL DE MESQUITA COSTA
Prefeito Municipal


ELENILZA CAMPOS ALVES
Secretária de Administração